

SEGURANÇA TERCERIZADO

Credencial de Segurança Terceirizado

A compra das credenciais e o cadastro dos profissionais para credencial de **SEGURANÇA PARTICULAR** deverão ser realizados pelo Portal NMB (Expositor/Montador):

- Acesse www.portalnmb.com.br, clique **no logo do seu evento** e depois no botão **FORMULÁRIOS** e navegue pelo menu ao lado esquerdo.
- Para realizar as ações em torno do botão Formulários, é necessário informar seu CNPJ e número do estande. Após cadastrar a montadora, ela também poderá acessar o botão Formulários com CNPJ do expositor, número do estande e CNPJ da montadora.
- Para mais detalhes sobre o portal visite o **Item Portal NMB (Expositor/Montador)** deste manual.

Atenção!

As compras serão faturadas para a empresa logada no sistema no momento da compra.

Por exemplo, se a montadora realizar compras de credenciais e solicitação das taxas obrigatórias por meio do acesso do EXPOSITOR, o faturamento será em nome do EXPOSITOR. É importante se atentar ao acesso que fará os pagamentos;

Todos os prestadores de serviço do expositor que estiverem trabalhando como segurança particular no estande devem portar credencial de **SEGURANÇA PARTICULAR** e possuir documento pessoal com foto para verificação na entrada do pavilhão, além de apresentar a documentação necessária citada abaixo;

A credencial deverá ser retirada no pavilhão a partir do 2º dia de montagem e a mesma só será liberada mediante a aprovação da documentação pela coordenação de segurança oficial do evento.

Requerimentos para segurança terceirizado

O expositor poderá ter segurança particular em seu estande desde que atente-se as determinações exigidas pela lei 14.967/2024, no qual os documentos abaixo deverão ser apresentados:

- Cópia Atestado de Antecedentes Criminais
- Cópia autenticada do Certificado de Formação de Vigilante
- Cópia autenticada do Certificado Reciclagem atualizado
- Cópia autenticada do Certificado do curso Grandes eventos
- Cópia autenticada da Carteirinha de segurança CNV - Carteira Nacional de Vigilante
- Carta da empresa de Segurança Privada com solicitação para credenciamento contendo:
 - ✓ Data
 - ✓ Cidade natal da empresa
 - ✓ Ao Departamento de Credenciamento NürnbergMesse Brasil
 - ✓ Nome da Feira
 - ✓ Nome do vigilante
 - ✓ Nome do Expositor e/ou Prestador de Serviço
 - ✓ Protocolo de informação GESP

Quais são os seguranças que podem prestar serviços em feiras?

Somente seguranças com o Certificado de Academia, Reciclagem, Extensão em Grandes Eventos e CNV (Carteira Nacional de Vigilante) autorizado pela Polícia Federal e que estejam devidamente registrados em uma empresa de Vigilância e Segurança, também autorizada pela Polícia Federal;

Pode ser utilizado segurança da própria empresa expositora?

Se o segurança for da própria empresa expositora, é necessário o Certificado de Academia, Reciclagem, Extensão em Grandes Eventos e CNV (Carteira Nacional de Vigilante) autorizado pela Polícia Federal e a apresentação de vínculo empregatício entre o segurança e a empresa expositora;

SEGURANÇA TERCERIZADO

A documentação citada acima deve ser enviada para a equipe de atendimento e será necessária a compra de uma credencial de SEGURANÇA PARTICULAR para cada prestador de serviço. Os contatos estão no início deste Manual, em CONTATOS IMPORTANTES.

- O expositor será responsável por qualquer dano que o segurança possa causar em material alheio ou às instalações do pavilhão, ficando ciente de que o mesmo não poderá portar arma de fogo dentro do centro de exposição;
- O expositor estará sujeito às penalidades previstas em lei no caso do não cumprimento da lei supramencionada.
- Fica vedada a prestação de serviços de forma autônoma e por meios de associações e cooperativas.

Atenção: Não é permitido o trabalho de segurança de forma autônoma conforme previsto em lei.

OBS: Retirada de Credenciais de Segurança Particular, será somente no pavilhão a partir nos dias de montagem